



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 034/2026

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
DE DATAS E EVENTOS DE CONTAGEM
O DIA DO FUTEVÔLEI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

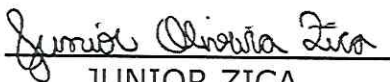
Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no calendário de datas e eventos de Contagem o dia do futevôlei.

Paragrafo único: O dia do futevôlei, será comemorado anualmente no dia 24 de Novembro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 09 de Março de 2026.

Atenciosamente,


JUNIOR ZICA
- Vereador -